



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 406, DE 31 AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **Rosimar Firmino Moreira**, portadora do CPF nº 130.877.356-04 e da Carteira de Identidade nº MG-20.768.930 SSP/MG, do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de **COORDENADORA DE SERVIÇOS** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 31 de agosto 2022.

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG